



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 3539/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 10 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 149/2021**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos e publicamos a Lei Complementar nº 149, de 10 de novembro de 2021, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e legislações pertinentes posteriores.", no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (original da Lei Complementar promulgada e a publicação).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

